

**PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL:  
PERSPECTIVAS E DESAFIOS VISANDO UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
COM EQUIDADE A TODA A SOCIEDADE BRASILEIRA**

**FREITAS, Natanielly de Paula<sup>1</sup>  
LEITE, Aline Fernanda Ventura Sávio Leite<sup>2</sup>**

**RESUMO:** A educação é um direito de todos os cidadãos brasileiros, nesse propósito o governo brasileiro busca iniciativas que contemple uma educação de qualidade com equidade, assim optou-se por implantar nas escolas públicas o Programa Mais Educação e como consequência desse sucesso implantar a Escola de tempo Integral, visando uma educação igualitária. Diante disso, esse trabalho aponta como objetivos entender o que é o Programa Mais Educação e Escola de Tempo Integral; e analisar quais são os critérios necessários para a implantação desses programas governamentais. Essa pesquisa teve como método de investigação a análise bibliográfica. Foi possível concluir que o Programa Mais Educação, assim como a execução da Escola de Tempo Integral vêm ao encontro das necessidades da sociedade atual que necessita de uma educação pública, essas ações visam um melhor desempenho educacional e possibilita aos educandos terem acesso a educação, cultura e lazer.

**Palavras-chave:** Programa Mais Educação. Escola de Tempo Integral. Educação Contemporânea.

**ABSTRACT:** The education is a right of all Brazilian citizens, in this purpose the Brazilian Government seeks initiatives that contemplate a quality education with equity thus decided to deploy in the public schools the program “Mais Educação” (More education) and as consequence, of the success of this program, to deploy full-time school aiming at an equal education. Based this, the current study aimed to understand: i) what is the “Mais Educação” and Full-time School program; and ii) analyze what are the criteria necessary for the implementation of these government programs. For this, we used as a method of investigation the bibliographic analysis. It was possible to conclude that “Mais Educação” Program, as well as the implementation of Full-time School Program, come to meet the needs of current society that requires a public

<sup>1</sup> Graduação em Pedagogia pela Faculdades Ajes do vale do Juruena (2016). cursando Pós-Graduação em Educação e Educação de Tempo Integral Perspectivas e Desafios pela Faculdade Fael.

<sup>2</sup> Graduação em Pedagogia - Administração Escolar pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO MANUEL (2006). Graduação em Letras/Espanhol pela UNAR - Centro Universitário de Araras. Especialização lato sensu em Gestão Escolar pela UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos (2012). Mestre em Educação para Ciência pela Faculdade de Ciências UNESP de Bauru e integrante do Grupo de Pesquisa em História e Filosofia da Ciência UNESP Bauru. Professora do Instituto Federal de Mato Grosso-Juína MT (2016).

education, these actions are aimed at better educational performance and enable students to have access to education, culture, and leisure.

**Keywords:** Mais Educação (More Education) Program. Full-time School program. Contemporary Education.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo<sup>3</sup> é fruto de leituras e análises sobre o Programa Mais Educação (PME) e a escola de Tempo Integral. Essa discussão se faz necessária devido ao contexto educacional da atualidade. Percebe-se que a educação desde a chegada dos jesuítas ao Brasil tem passado por momentos de perdas e avanços.

Muitos foram às ações governamentais que buscam incentivar e apoiar uma educação que abrange a todos os cidadãos. No que tange a qualidade e equidade essas são propostas que precisam ser discutidas e executadas de acordo com cada realidade.

Pensando em contribuir para esse processo esse trabalho aponta como objetivos: entender o que é o Programa Mais Educação e Escola de Tempo Integral e analisar quais são os critérios necessários para a implantação desses programas governamentais.

Essa pesquisa teve como método de investigação a análise bibliográfica.

Foi possível concluir que o Programa Mais Educação, assim como a execução da Escola de Tempo Integral vêm ao encontro das necessidades da sociedade atual que necessita de uma educação pública, essas ações visam um melhor desempenho educacional e possibilita aos educandos terem acesso à educação, cultura e lazer.

---

<sup>3</sup> Esse artigo é parte integrante do “Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Graduação em Pedagogia do Instituto Superior de Educação da AJES, como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia” (2016), intitulado como: Análise da educação de tempo integral em uma escola Municipal na cidade de Juína MT.

## O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

O Programa Mais Educação (PME) é um programa que tem como escopo proporcionar, no contra turno escolar, aulas diferenciadas que incentivem os alunos a participarem das atividades escolares, fazendo com que haja menos evasão escolar e repetência. Além das matérias regulares como português e matemática, os alunos têm acesso à cultura e lazer com aulas de dança, xadrez, natação etc. Essas informações constam no documento Mais Educação Passo a Passo, do Ministério da Educação e Cultura:

O Programa Mais Educação é operacionalizado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), em parceria com a Secretaria de Educação Básica (SEB), por meio do Programa **Dinheiro Direto na Escola** (PDDE) do **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** (FNDE) para as escolas prioritárias. As atividades fomentadas foram organizadas nos seguintes **macrocampos** : • Acompanhamento Pedagógico; • Meio Ambiente; • Esporte e Lazer; • Direitos Humanos em Educação; • Cultura e Artes; • Cultura Digital; • Promoção da Saúde; • Educomunicação; • Investigação no Campo das Ciências da Natureza; • Educação Econômica (BRASIL. MEC, 2009, p.05, **grifo meu**).

Assim, para o Manual da Educação Integral para Obtenção de Apoio Financeiro através do Programa Dinheiro Direto na Escola, do Ministério da Educação e Cultura (2010), a Escola de Educação Básica é considerada Escola de Tempo Integral, quando ela possui jornada escolar igual ou superior a sete (7) horas diárias, oferecendo, além da matriz curricular comum, atividades que vêm ao encontro dos macrocampos propostos, desenvolvidas como oficinas agregadoras de conhecimento. No entanto, esse programa é apenas um pré-projeto para a efetivação da Escola de Tempo Integral, em que cada escola recebe uma verba do governo para custear as despesas e monitores para ministrar aulas diferenciadas.

Em consonância com as palavras transcritas no documento Ministério da Educação e Cultura - Manual Da Educação Integral Para Obtenção De Apoio Financeiro Através Do Programa Dinheiro Direto Na Escola, o programa possui como intuito diminuir a desigualdade social, levar cultura e lazer a todas as crianças em especial às crianças que frequentam escolas com baixo IDEB-

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, diminuir a evasão escolar e garantir um futuro melhor aos jovens de hoje (BRASIL. MEC, 2010).

O Manual da Educação Integral para Obtenção de Apoio Financeiro através do Programa Dinheiro Direto na Escola, do Ministério da Educação e Cultura, aponta que a Educação de Tempo Integral busca, em meio à ampliação da jornada escolar e currículo diversificado a formação dos discentes, contando com a participação da família e comunidade para essa estratégia obter sucesso.

O Programa Mais Educação foi instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, que integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma **estratégia** do Governo Federal para **induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral** (BRASIL. MEC, 2010, p. 1, **grifo meu**).

Esse Programa tem como objetivo fazer com que mais pessoas tenham acesso à educação e educação de qualidade, onde além de ensino aprendizagem possam usufruir de cultura e lazer. Esse Programa tem como foco diminuir as desigualdades sociais existentes na comunidade, através de educação que valorize a diversidade cultural.

Pensando nesse propósito, o Governo Federal tem desenvolvido projetos que levem crianças e adolescentes a vivenciarem esta faceta entre os muros das escolas públicas. O Programa Mais Educação e a Escola em Tempo Integral vem tentando conquistar a utopia de uma educação de qualidade com equidade e eficiência. Várias são as tentativas dos órgãos governamentais para esta efetivação.

O Programa Mais Educação está inserido em uma das ações do PDE- Plano de Desenvolvimento da Educação que tem como prioridade o incentivo à Educação Básica, com iniciativas que buscam o sucesso e a permanência do aluno na escola (NUNES, 2010). Contudo, para garantir essa permanência nas escolas, é importante salientar que as aulas devem ser diferenciadas e atrativas aos olhos dos alunos e de sua comunidade.

Nessa etapa, com base no documento do Ministério da Educação e Cultura - Mais Educação Passo a Passo, não são os professores regentes que

ministram as aulas no contra turno, são monitores, podendo ser eles pais de alunos, acadêmicos ou pessoas comuns da sociedade que se identificam com as oficinas a serem trabalhadas. Para o Ministério de Educação e Cultura, a educação é entendida com equidade, onde todos têm acesso a ela, tendo, com isso, a oportunidade de se desenvolver em suas múltiplas dimensões, tendo, portanto, o direito de se viver uma vida digna em sociedade (BRASIL. MEC, 2009).

Segundo o documento Mais Educação Passo a Passo, do Ministério da Educação e Cultura (2009), o objetivo do Governo, ao inserir a Escola de Tempo Integral ou o Programa Mais Educação, é aumentar o tempo de permanência nas escolas de quatro para sete horas diárias proporcionando, assim, aos alunos oportunidade de terem um futuro melhor.

De acordo com o Ministério da Educação e Cultura, em seu documento Mais Educação Passo a Passo no contra turno escolar, esses jovens terão acesso a outras aulas/oficinas que poderão auxiliar no desempenho profissional. Nas aulas de violão e artesanato, por exemplo, muitas são as oportunidades de se findar o ano com saberes que poderão ajudar na renda familiar e, futuramente, proporcionar aos alunos oportunidade de emprego (BRASIL. MEC, 2009).

Esse Programa oferece essa modalidade de ensino às escolas que apresentam baixo IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), situadas em bairros considerados periféricos e de vulnerabilidade social.

Conforme o Ministério da Educação e Cultura em seu documento Mais Educação Passo a Passo, as atividades desenvolvidas nas Escolas de Tempo Integral são organizadas em oficinas que abordam os seguintes macrocampos: Acompanhamento Pedagógico; Educação Ambiental; Esporte e Lazer; Direitos Humanos em Educação; Culturas e Artes; Cultura Digital; Promoção da Saúde; Comunicação e uso de Mídias; Investigação no Campo das Ciências Natureza e Educação Econômica (BRASIL. MEC, 2009).

Esses macrocampos, por suas vezes, têm como objetivo agregar conhecimentos aos discentes de forma atrativa. Cada oficina tem o escopo de propiciar para comunidade escolar oportunidades de formação humana, cultura

e lazer, bem como inibir a evasão escolar, sendo oferecidas no contra turno do aluno, assim, como esclarece o documento do Ministério da Educação e Cultura - Mais Educação Passo a Passo:

**Educação Integral** traduz a compreensão do **direito de aprender** como **inerente ao direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária** e como condição para o próprio desenvolvimento de uma sociedade republicana e democrática. Por meio da Educação Integral, se reconhece as **múltiplas dimensões do ser humano** e a **peculiaridade** do desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens (BRASIL. MEC, 2009, p. 4-5, **grifo meu**).

Nessa perspectiva de educação integral, espera-se que os alunos possam ao final do ciclo estar capacitados para a vida em sociedade, sendo cidadãos críticos e capazes de defenderem seus interesses. No entanto, especificamente no que tange a matriz curricular da escola em foco, percebe-se a falta de conhecimento ou entendimento sobre as atividades que devem ser trabalhadas no contra turno escolar. Essa escola apresenta como matriz curricular os seguintes componentes:

Tabela 1 - Matriz Curricular Escola Período Integral

NÚCLEO COMUM	PARTE DIVERSIFICADA
<p>CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• História;</li> <li>• História de Mato grosso;</li> <li>• Filosofia;</li> <li>• Sociologia;</li> <li>• Geografia;</li> <li>• Geografia de Mato Grosso.</li> </ul>	<p>OFICINAS OPCIONAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Informática Integrada às Práticas Pedagógicas;</li> <li>• Atividades Artísticas e Culturais;</li> <li>• Saúde e Meio Ambiente;</li> <li>• Empreendedorismo.</li> </ul>
<p>CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Matemática;</li> <li>• Ciências Físicas e Biológicas;</li> </ul>	

- Iniciação aos experimentos e à pesquisa científica.

Fonte: Adaptado pela autora

Observa-se que a parte diversificada do currículo da Escola de Tempo Integral é caracterizada por quatro disciplinas que estão dentro dos macrocampos Culturas e Artes, Meio Ambiente, Educação econômica e Cidadania e Inclusão Digital. Esse ideal está presente na Constituição Federal/88, nos artigos 205, 206 e 227:

**Art. 205.** A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao **pleno desenvolvimento** da pessoa, seu preparo para o exercício da **cidadania e sua qualificação para o trabalho**.

**Art. 206.** O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: (EC nº 19/98 e EC nº 53/2006) I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II – **liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber**; III – pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; **Art. 227.** É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, **o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade** e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (EC nº 65/2010) (BRASIL, 2012, p.34 e 36, **grifo meu**).

Os artigos da Constituição Federal apresentam-se como aparato para se trabalhar com a Escola de Tempo Integral, ou seja, eles deixam claro os direitos em relação à qualidade do ensino, objetivando-se uma Educação de Tempo Integral. Apontando a educação como qualificação dos alunos, tanto no aspecto cognitivo, quanto para o aspecto de formação e qualificação para o mercado de trabalho, destacando a permanência dos alunos nas escolas, assim como garantindo a eles o direito à educação, alimentação, saúde e lazer.

Nessa perspectiva de educação, a Escola de Tempo Integral tem como escopo proporcionar aos seus alunos todos esses direitos garantidos pela Lei Maior.

Nesse viés, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96 discute a educação em tempo integral em seu art.34, parágrafo 2º, colocando que fica a critério de cada estabelecimento de ensino trabalhar em tempo integral, ressaltando que a jornada escolar do ensino fundamental terá quatro horas de ensino em sala de aula, ou seja, no contra turno devem ser trabalhadas aulas afins com as necessidades de cada escola, desde que elas respeitem a matriz curricular ofertada pelo governo para a implantação da Escola de Tempo Integral (SABATOVSK, 2012).

Cabe lembrar, que a carga horária ofertada na Escola de Tempo Integral deve obedecer ao art. 24 da LDB/96, onde estabelece que:

**Art. 24.** A **educação básica**, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: I - a **carga horária** mínima anual será de **oitocentas horas**, distribuídas por um mínimo de **duzentos dias de efetivo trabalho escolar**, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver (SABATOVSK, 2012, p. 25, **grifo meu**).

Segundo a Resolução sobre a organização curricular do ensino fundamental, nas Escolas de Tempo Integral – ETI, do documento do Ministério da Educação e Cultura, essa lei deve ser respeitada também no currículo da Escola de Tempo Integral, embora a matriz curricular difira da escola que atende seus alunos em dois turnos, essa carga horária deve ser seguida. Nesse sentido, fica a critério de cada gestão estipular a carga horária de cada disciplina, mesclando sempre a matriz curricular comum com os componentes da base curricular diversificada (BRASIL. MEC, 2016).

A importância de se concretizar a Educação em Tempo Integral é fundamental, dessa forma é preciso que toda a comunidade escolar tenha ciência desse Programa e do modo como ele deve acontecer.

## **ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL**

Na década de 1980, durante o governo de Leonel Brizola, na cidade de Rio de Janeiro, nasce a Escola de Tempo Integral (CIEPs)<sup>4</sup>, pensada por Anísio

---

<sup>4</sup> CIEPs- Centros Integrados de Educação Pública (MOL, 2009. p.18).

Teixeira um dos percussores do movimento da Educação Nova o Manifesto dos Pioneiros (1932), juntamente com Darcy Ribeiro. Para MOLL (2009, p.18), “essas experiências e concepções permitem afirmar que a Educação de Tempo Integral se caracteriza pela ideia de uma formação “mais completa possível” para o ser humano”.

No entanto, o pensamento de Escola Integral antecede essa data, assim como coloca Moll. Ainda no governo de Juscelino Kubitschek de Oliveira, nos anos 60 Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro e outros nomes foram convocados pelo então governo para criar um modelo de educação para todo o Brasil. Nesse intuito, foi criado um modelo de educação inspirado no modelo já existente na cidade de Salvador na década de 1950 (Centro Educacional Carneiro Ribeiro), porém, “mais evoluído”, em relação ao modelo de educação de Salvador, sendo esse modelo a Educação Integral (MOLL, 2009).

Buscando contemplar esta formação almejada, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96 assegura e estabelece, em seus artigos 34 e 87 a ampliação das escolas para o regime de tempo Integral. Desse modo, a Escola de Tempo Integral aponta como objetivo para sua execução assegurar o desenvolvimento de novas competências, habilidades e atitudes pertinentes à sociedade, assim, como esclarece que o objetivo da Escola de Tempo Integral ao ser implantada é o de melhorar a qualidade da educação, e conseqüentemente, da sociedade, apostando em uma educação multidimensional, nas variadas esfera que a educação integral venha oferecer e não apenas em uma educação que é caracterizada pelo cognitivo (OLIVEIRA; KISS, 2014).

Partindo de tais anseios, com base no documento do Ministério da Educação e Cultura - Mais Educação Passo a Passo, a Escola de Tempo Integral é uma consequência do até então sucesso do Programa Mais Educação, haja vista que a escola participante desse Programa demonstrou, através de comprovações teóricas (documentos) e prática (aulas), o sucesso absoluto tanto na qualidade do Programa quanto na quantidade de alunos participantes. (BRASIL. MEC, 2009).

Segundo CEINT: Coordenação de Educação Integral, do Ministério da Educação e Cultura, a educação ofertada na Escola Integral deve pautar-se em um conjunto de propostas que leve o aluno a permanecer na escola durante um tempo superior ao até então “normal”. Trazendo para o aluno uma melhoria na educação (BRASIL. MEC, 2012).

Só faz sentido pensarmos na **ampliação da jornada escolar**, ou seja, na implantação de **escolas de tempo integral**, se considerarmos uma concepção de educação integral em que a perspectiva de horário expandido represente uma **ampliação de oportunidades e situações que promovam aprendizagens significativas e emancipadoras**. Mais que isso, é preciso que tal ação possa tornar a progressão do estudante no sistema de ensino êxitos (BRASIL. MEC, 2012, p.4, **grifo meu**).

Nesse contexto, entende-se, com a concretização da Escola Integral, que conseguiram alcançar os objetivos proposto pelo Programa Mais Educação, em qual uma de suas propostas era garantir a permanência do aluno na escola e assim se diminuir a evasão escolar. Nessa nova etapa da Educação em Tempo Integral as aulas oferecidas no contra turno são ministradas por professores e não mais por monitores, como acontecia no Programa Mais Educação (BRASIL. MEC, MAIS EDUCAÇÃO PASSO A PASSO, 2009).

A educação de Tempo Integral tem a oportunidade de trabalhar com uma matriz curricular diversificada e atrativa. Nesse modelo de ensino, a escola possui além de sua base nacional curricular comum<sup>5</sup>, diversas outras atividades a serem desenvolvidas dentro da escola, apostando em uma aprendizagem significativa para o aluno.

Silva (2007) retoma as ideias de Ausubel, que fala sobre a aprendizagem significativa. Segundo ele, essa aprendizagem é aquela que faz sentido para o aluno. Nessa aprendizagem, ele consegue assimilar o porquê está aprendendo determinado conteúdo.

---

<sup>5</sup> **Art. 26.** Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela (SABATOVISK, 2012, p.26).

Partindo dessa premissa, Mckernan (2009) fala que o currículo deve levar o aluno a resultados inesperados, ao invés de resultados já previstos. O autor fala que “um currículo abrange o planejamento e a implementação de experiências educacionais por meio de procedimentos cuidadosamente orquestrados feitos a partir de uma seleção criteriosa da cultura” (p. 22).

O autor argumenta que o currículo deve fazer parte da vida social dos alunos, trazendo para o aluno aprendizado, Connelly e Claninin, 1988 *apud* (MCKERNAN, 2009, p.32 e 33), apresentam o currículo sob um olhar profundo, segundo o autor:

**Um currículo** pode se tornar o programa de ação de uma vida. Ele **pode significar os caminhos que nós seguimos e os caminhos que pretendemos seguir.** Nesse sentido amplo, o currículo pode ser visto como a experiência de vida de uma pessoa (MCKERNAN, 2009, p.32 e 33, **grifo meu**).

O currículo na escola também é entendido como ferramenta de formação do cidadão enquanto pessoa. Ele pode servir de base para outras atividades que poderão desenvolver no futuro. Para o Ministério da Educação e Cultura em seu documento Mais Educação Passo a Passo (2009), as oficinas trabalhadas na Escola de Tempo Integral devem servir de base para o aperfeiçoamento desses jovens para o mercado de trabalho.

Trabalhar com a base curricular comum juntamente com as disciplinas compostas por meio dos macrocampos da Escola Integral, requer colocar a Escola de Tempo Integral, como uma escola interdisciplinar, sendo entendida como interdisciplinaridade curricular.

Para Fazenda (1998), a interdisciplinaridade curricular “exclui toda tendência à hierarquização dominante, e requer termos de igualdade, complementaridade e interdependência quanto as contribuições que podem dar e que devem existir em um processo de formação” (57e 58). Todavia as palavras da autora vêm ao encontro do escopo da educação de Tempo Integral, uma vez que essa educação busca entender as disciplinas como ferramentas da formação do cidadão.

Nesse sentido, não existe uma disciplina melhor que a outra, todas tem sua significância, porém, quando trabalhadas de forma interdisciplinar conseguem um resultado superior para a concepção de Educação Integral (FAZENDA, 1998).

Trabalhar de maneira interdisciplinar os conteúdos propostos permite que alunos e professores não desenvolvam atividades isoladas e fragmentadas e sim um trabalho significativo levando-os a um trabalho diversificado, porém buscando atender um objetivo estabelecido. Assim, a Escola de Tempo Integral tem o intuito de colocar em prática todas as formas significativas de aprendizagens dentro do ambiente escolar, oferecendo além de conhecimentos escolares, conhecimentos de vida a partir das atividades diversificadas que esse modelo de ensino possibilita.

## **METODOLOGIA**

Tendo em vista a relevância desta pesquisa para a educação, a análise metodológica deste trabalho se deu por meio de uma pesquisa de abordagem de análise bibliográfica.

Nessa premissa, buscou-se a realização de uma revisão da literatura existente sobre o tema, em pesquisa realizada em sites, livros, documentos, legislações dentre outras referências bibliográficas.

Para a realização dessa pesquisa buscou-se por meio de palavras-chave fazer-se uma seleção dos documentos disponíveis nos meios eletrônicos. Depois de realizado o download optou-se por uma leitura em todos os documentos baixados e novamente foi realizado um critério de seleção. Nessa etapa, a seleção ocorreu por datas mais recentes, autores conhecidos e assunto relevante que viesse a agregar o trabalho.

## **CONCLUSÃO**

O intuito desta pesquisa surgiu da necessidade de se discutir a Educação em Tempo Integral, haja vista que esse modelo de educação vem crescendo a cada dia e nas mais diversas realidades sociais.

Foi possível perceber durante a pesquisa que a Escola de Tempo Integral vem ao encontro das necessidades educacionais em que o Brasil se encontra. No entanto, é preciso um olhar mais criterioso do governo ao se implantar essa educação, pois muitas escolas precisam ser adaptadas para receber os alunos sete horas ou mais diárias, além de capacitar os profissionais da educação para essa realidade.

Essa iniciativa possibilita de fato aos alunos uma oportunidade de um futuro melhor, pois ele além de estudarem as disciplinas já conhecidas do currículo comum ainda tem a oportunidade de aprenderem com as oficinas oferecidas como violão, artesanato e outras, podendo ainda se aperfeiçoar e fazer dessa oportunidade um futuro melhor.

Nessa conjectura, observa-se que no que tange a qualidade da educação brasileira o Programa Mais Educação e como consequência dele a Escola de Tempo Integral não é suficiente para mudar o cenário educacional. É necessário mais que horas excedentes para uma qualidade com equidade, é preciso um espaço adequado, que venha a comportar os alunos, as novas oficinas, bem como uma capacitação para os profissionais da educação.

É imprescindível que todos, pais, alunos, professores e comunidade saibam o papel da Escola de Tempo Integral, é preciso que se entenda que a proposta ultrapassa as horas excedentes, ela tem como escopo mais conhecimento e nas mais diversas esferas.

## REFERÊNCIAS

MEC. **Portaria nº. 035/2016/gs/seduc/mt Implantação de Educação Integral em Tempo Integral, para Educação Básica/MT.** 2016. Disponível em: <<http://www.seduc.mt.gov.br/SiteAssets/Paginas/Educa%C3%A7%C3%A3o-Integral-em-Tempo-Integral/PORTARIA%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20INTEGRAL%20EM%20TEMPO%20INTEGRAL.pdf>> Acesso em: 28 maio 2016.

\_\_\_\_\_. **CEINT: Coordenação de Educação Integral. Manual de Dúvidas.** 2012. Disponível em: <<http://educacaointegral.org.br/wpcontent/uploads/2013/09/manualdedvidasdeeducacaointegral-DF.pdf>> Acesso em: 28 out. 2015.

\_\_\_\_\_. **Constituição da Republica Federativa do Brasil.** 2012. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/ouvidoria/documentos/constituicao-brasileira>> Acesso em: 30 abr. 2016.

\_\_\_\_\_. **Manual Da Educação Integral Para Obtenção De Apoio Financeiro Através Do Programa Dinheiro Direto Na Escola Pdde/Integral, No Exercício De** 2010. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=8143-c-manual-pdde-2010-educacao-integral-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8143-c-manual-pdde-2010-educacao-integral-pdf&Itemid=30192)> Acesso em: 20 nov. 2015.

\_\_\_\_\_. **Resolução SE 6, de 19-1-2016.** Dispõe sobre a organização curricular do ensino fundamental, nas Escolas de Tempo Integral – ETI, e dá providências correlatas. São Paulo, 2016. Disponível em: <[http://www.dersv.com/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_SE\\_6\\_2016\\_Organizacao\\_curricular\\_EF\\_ETI.pdf](http://www.dersv.com/Resolu%C3%A7%C3%A3o_SE_6_2016_Organizacao_curricular_EF_ETI.pdf)> Acesso em: 26 maio 2016.

\_\_\_\_\_. MEC. **Programa Mais Educação Passo a Passo.** 2009. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/passoapasso\\_maiseducacao.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/passoapasso_maiseducacao.pdf)> Acesso em: 18 nov. 2015.

FAZENDA, Ivani. **Didática e Interdisciplinaridade.** 10° ed. São Paulo: Papirus, 1998.

MCKERNAN, James. **Currículo e imaginação:** teoria do processo, pedagogia e pesquisa-ação. Porto Alegre: Artmed, 2009.

MOLL, Jaqueline (org.). **Série Mais Educação Educação Integral.** Brasília, 2009. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cadfinal\\_educ\\_integral.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cadfinal_educ_integral.pdf)> Acesso em: 26 maio 2016.

NUNES, Alessandra Medeiros. **Um Estudo Sobre o Programa Mais Educação, no Contexto das Políticas Educacionais para o Município de Recife, no Período de 2008 a 2010.** Disponível em: <<http://www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompleto/comunicacoesRelatos/0017.pdf>> Acesso em: 26 maio 2016.

OLIVEIRA, Ozerina Victor; KISS, Rita de Cássia Santana. **Educação Integral, Escola de Tempo Integral e Currículo Integrado:** Uma Análise a partir de uma Escola pública. Mato grosso, 2014. Disponível em: <[http://www2.unemat.br/revistafaed/content/vol/vol\\_21/artigo\\_21/119\\_136.pdf](http://www2.unemat.br/revistafaed/content/vol/vol_21/artigo_21/119_136.pdf)> Acesso em: 26 maio 2016.

SABOTOVSK, Emílio. **LDB**: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 2 ed. Curitiba: s.n. 2012.

SILVA, Maria da Glória Silva e. **Psicologia da educação I**. 2007. Disponível em: <[http://busca.unisul.br/pdf/88262\\_Maria.pdf](http://busca.unisul.br/pdf/88262_Maria.pdf)> Acesso em: 28 maio 2016.